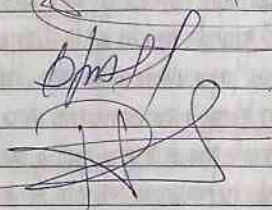


16/3/2011 - Of. n.º 02/2011. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou o prazo de 30 dias em nome de Deus e para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, lida e aprovada, foi assinada para que produzissem os seus efeitos legais.



Ata do Desembargador de Direito Senhor Desembargador de Direito no primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze)

Os dezesseis horas do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze) sob a presidência do Senhor Silas Rodrigues Pinto e com a presença do Senhor Desembargador "Ad Hoc" pelo Vereador Valdir Rodrigues da Silva, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Lagoa Real, além disso, responderam as chamadas regimentais os seguintes vereadores: Acyr Silva do Rocha, José Antonio Gonçalves, José do Silva Kennedy Filho, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, Silvan Escapini e Taylor da Costa Formosa Junior, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e para constar, lida e aprovada as seguintes Atas: Ata do Desembargador de Direito Senhor Desembargador de Direito no primeiro período legislativo de Lagoa Real, para o cumprimento do rito regimental subscrita ao Senhor Presidente Antônio a futura do Expediente que contém do seguinte: Emenda Declara n.º 001/2011 - Vereador Silvan Escapini, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 002/2011 - Vereador José Antonio Gonçalves, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 003/2011 - Vereador José Antonio Gonçalves, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 004/2011 - Vereador Silvan Escapini, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 005/2011 - Vereador Silvan Escapini, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 006/2011 - Vereador Silvan Escapini, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 007/2011 - Vereador Valdir Rodrigues da Silva, assunto: Expediente sobre Emenda Declara ao Projeto de Lei n.º 036/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; Emenda Declara n.º 008/2011 - Vereador Silvan

divulgados para a extensa, mais, que a imprensa internacional pôde ter ocorrido cobertura a 188
local. Não se ainda que o próprio público brasileiro juntamente através da mídia, que não se viu
nada o não aconteceu no tempo virando a história. Anulou ainda, que o Phil de Carvalho
Bunafiel deveria tomar os módulos e livros, em nicho de ex. 11 próprio não sendo desrespe-
tado. No momento, deve que se usou de um de que havia rigor que trabalharam no giro do
despacho e cobriram um meio para compreender os pontos para Roberto e, talvez, isso para
fazer, o que era um duplante em aparte, o viceador Silas Malafaia, que não, deve que aquela
era uma denúncia muito grave e o viceador Taylor também deveria ter se referido para falar
sobre o assunto. Deve que principalmente não acredita naquela denúncia, visto que foi com
potencial não se por a conduta do jornalista que inclusive não divulgou pelo endereço de
que o viceador deveria se aprofundar no conhecimento de a ler e a questão de fazendo a pa-
lausa, o maior deve que o artigo da denúncia não o tinha por Geraldo Carneiro, que fomos eu
para a tribuna para falar sobre questões em compreensão. Não se ainda, que havia "arrogan-
cia" que faziam de negar e imaginando que trabalharam honestamente em aparte, o viceador
deu Geraldo Carneiro de Carvalho, deve que quando o senhor José Geraldo Carneiro se colocou a de-
fender para testemunhar e depois que "os jornais não cobrindo"... não generalizando e cada
na por denunciar não a ele de a leitura. Então, sua importância que foram denominados
os jornais que aparecem a margem da lei, não sendo a palavra, o viceador Taylor deve que há
era então o artigo para que o senhor José Geraldo Carneiro divulgasse o nome do jornalista. E
depois, comentou sobre a importância das proposições de seu autor, afirmando que principal-
mente é que pretende instituir o inciso fundamental completo no texto de Paulo Bonfatti,
era de extrema importância para o bem daquele como reflete, no que ocorreu sempre. Não
havendo mais grandes debates para o uso da tribuna, o senhor presidente conduziu os trabalhos
para o Colégio de Dir. Neste dia, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação
nos seguintes projetos: Resolução de nº 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126/2011. 06 de 44/2011
foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Re-
solução de nº 168 e 169/2011 sendo a seguir, encaminhados para a Comissão de Políticas de
Educação. E seguir, foram aprovados os seguintes projetos de Lei nº 193, 194, 195, 196, 197,
198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223,
224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232 e 233/2011 os seguintes projetos: Grande Dir.
Lei nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017,
018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 035/2011 ficando
todo o requerimento nº 288/2011 e a Indicação nº 307/2011. Nada mais havendo a tratar
o senhor presidente encerra a sessão em nome de Deus, mandando dar-se a seguinte

